



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º PDL 164 /99**  
**( DA Sr.ª DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO )**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ,  
Em 20/10/99

  
Ilmar Pires Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Cabo Osvando Lourenço dos Reis.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Cabo Osvando Lourenço dos Reis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Sr. Cabo Osvando Lourenço dos Reis, na função de Cabo Policial do Pelotão Brasileiro enviado ao Timor Leste.

Este Pelotão Brasileiro, enviado para integrar a equipe de Força Internacional da ONU em Missão de Paz, é composto de 51 soldados do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, com o nome histórico "Batalhão Brasília", todos voluntários a serviço da Pátria. São soldados que abriram mão do convívio familiar, por um período de seis meses, com o objetivo de debelar uma guerra civil no Timor Leste.

Sala das Sessões, em

Protocolo Legislativo  
PDL n.º 164/1999  
Fls. n.º 01 *Del. mach*

  
Deputada ANILCÉIA MACHADO  
Partido da Social Democracia Brasileira  
PSDB.

020 130UT'99 AM10:04